
A protagonização (ou não) da cidadania comunicacional na Câmara Legislativa do Distrito Federal¹

Valéria dos Santos Nascimento²
Tiago Mainieri³
Universidade Federal de Goiás - UFG

Resumo

Este artigo objetiva investigar a presença (ou não) da cidadania comunicacional nas audiências públicas, executadas como uma atividade parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) e transmitidas para a população do Distrito Federal por meio da TV Câmara Distrital. Para essa investigação, parte-se do conceito cidadania comunicacional, desenvolvido pelos autores Signates e Moraes, como central na análise do objeto empírico, audiências públicas, as quais são utilizadas como uma ferramenta democrática e de participação cidadã. Para isso, faz-se a escolha metodológica pela análise de conteúdo com o recorte da audiência no canal digital da TV Câmara Distrital no YouTube⁴, referente ao período de 10 a 13 de maio de 2025. Conclui-se que a cidadania comunicacional é marcante nas audiências públicas e instrumentaliza uma comunicação democrática e de participação cidadã na CLDF.

Palavras-chave: cidadania comunicacional; comunicação pública; audiências públicas; legislativo distrital.

Introdução

Os conceitos de comunicação e de cidadania podem caminhar separadamente, especialmente por pertencerem a campos científicos distintos, Ciências da Comunicação e Ciências Políticas. Todavia, com o desenvolvimento das sociedades democráticas, o entrelaçamento entre esses dois conceitos faz sentido por explicarem essas emergentes sociedades modeladas a partir da expansão dos direitos humanos e do acesso desses por grupos socialmente excluídos.

Nessa perspectiva, Signates e Moraes (2019) propõem o conceito de cidadania comunicacional o qual pode explicar esse fenômeno contemporâneo da sociedade dos direitos: “[...] não há cidadania sem comunicação.” (Signates; Moraes, 2019, p. 15). A cidadania comunicacional é um processo cultural e simbólico em que os direitos são identificados, reivindicados, exigidos, viabilizados e mantidos na história da civilização; nesse processo, o direito de ter direitos vem com as formas simbólicas de reconhecimento, de compartilhamento simbólico e de publicização e, enquanto um

¹ Trabalho apresentado no GP Comunicação para a Cidadania do 25º Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 48º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Estudante do Doutorado em Comunicação da FIC/UFG, e-mail valeria_santos@discente.ufg.br.

³ Professor da Pós-Graduação em Comunicação da FIC/UFG, e-mail tiagomainieri@ufg.br.

⁴ <https://www.youtube.com/c/TVC%C3%A2maraDistrital>

direito humano fundamental, traz as noções de liberdade e de direito à informação (Signates; Moraes, 2019).

Para se chegar a essa ideia, Signates e Moraes (2019) afirmam que a cidadania, enquanto uma ideia ocidental e burguesa, surge dos direitos privilegiados e da igualdade formal entre os homens diante do Estado. Ela vincula-se à participação política, ao uso dos serviços do Estado (educação, saúde etc), à inserção do indivíduo no consumo e no movimento da economia e ao acesso à informação que pode gerar senso crítico e participação na formação da opinião pública (Temer; Tuzzo, 2019). Já o conceito de comunicação, saindo da ideia instrumental como meio, pode-se definir como: “[...] todo e qualquer processo de troca simbólica capaz de gerar algum tipo de vínculo social” (Signates; Moraes, 2019, p. 23).

Dentro da acepção de que “[...] não é possível a cidadania sem o ambiente democratizado das trocas simbólicas criadoras, afirmadoras e processuais” (Signates; Moraes, 2019, p. 24), esse manuscrito propõe-se a analisar o protagonismo (ou não) do termo cidadania comunicacional no produto legislativo “audiências públicas” da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, reproduzido como produto comunicacional audiovisual no canal aberto da TV Câmara Distrital e simultaneamente *online* pela plataforma YouTube.

A partir da perspectiva comunicacional, problematiza-se a investigar o quanto existe de cidadania nas audiências públicas, executadas pela CLDF como atividade parlamentar e com a intencionalidade de ser uma ferramenta democrática e de participação cidadã, especialmente ao se considerar seu aspecto midiaticizado nas telas da TV Câmara Distrital. A partir do método análise de conteúdo, analisa-se a presença (ou não) das características da cidadania comunicacional em oito audiências públicas, com mais de 3 mil visualizações por vídeo, no canal da TV Câmara Distrital no YouTube, durante o período de 10 a 13 de maio de 2025.

O entrelaçamento entre a cidadania comunicacional e a comunicação pública no legislativo distrital

Com base no conceito de cidadania comunicacional, pode-se considerar que a TV Câmara Distrital representa a operacionalização de um projeto de comunicação pública da casa legislativa do Distrito Federal. Com foco principal na transmissão das atividades legislativas (sessões, audiências públicas, eventos etc), ela representa um

veículo propagador das ações institucionais, políticas e de interesse público da CLDF. Nesse artigo, o foco de análise está nas audiências públicas. Duarte (2011) explica que as audiências públicas funcionam como instrumento de comunicação pública para gerar diálogo com os cidadãos. “É obrigação dos agentes públicos, em particular dos profissionais de comunicação, encontrar maneiras de gerar interação em bases adequadas ao usuário e fazer a informação circular e chegar aos interessados” (Duarte, 2011, p. 131).

Segundo Matos (1999), essa comunicação do Legislativo “[...] acaba tendo dois papéis preponderantes, pois liga-se não somente à informação bruta e simples, mas também à formação de atitudes cidadãs, participativas e conscientes” (Matos, 1999, p. 9). É a comunicação pública responsável por suprir as demandas do cidadão em relação a informações relevantes coletivamente, por orientar em relação aos serviços públicos e por resolver conflitos da agenda política (Sarmanho; Duschitz, 2019). Percebe-se a profundidade da comunicação pública legislativa que não se restringe à disseminação de informações ou ao instrumental da atividade comunicacional como meio para se chegar a algum fim, mas um compromisso público, político e social com demandas atuais ou vindouras.

Neste artigo, considera-se a comunicação pública enquanto uma política pública de comunicação executada por uma instituição estatal política, típica da democracia, o qual pode ser operacionalizada por diversos setores administrativos e políticos. Essa proposição ancora-se e só tem validade desde que as práticas organizacionais sigam os princípios da comunicação pública: garantir o acesso amplo à informação; fomentar o diálogo; estimular a participação; promover os direitos e a democracia; combater a desinformação; ouvir a sociedade; focar no cidadão; ser inclusiva e plural; tratar a comunicação como política de Estado; garantir a impessoalidade; pautar-se pela ética; atuar com eficácia (ABC Pública, 2021).

No caso específico do Distrito Federal, a CLDF possui a tevê pública (TV Câmara Distrital) em operacionalização desde 2021 com financiamento próprio, transmissão todos os dias da semana por 24 horas em sinal aberto e fechado nos canais a cabo e reprodução ao vivo e gravado de suas atividades legislativas e de seus programas de produção própria nas plataformas digitais, entre elas: YouTube. Concebida em seu projeto pelos deputados distritais e com o objetivo de transmitir as atividades da CLDF

e produzir conteúdos jornalísticos, educacionais e culturais que visem ampliar a transparência e a democratização do acesso do cidadão ao legislativo local (Distrito Federal, 2021), a TV Câmara Distrital nasce enquanto projeto de cidadania comunicacional e um propagador das atividades legislativas como sua premissa básica.

Audiência pública para quem? A cidadania comunicacional no fazer da comunicação pública da CLDF

Para este estudo, faz-se uso do método análise de conteúdo: organização, codificação, categorização e tratamento dos resultados e interpretação. “A intenção da análise de conteúdo é a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção [...]” (Bardin, 2011, p. 44). Na fase da organização, escolhe-se a comunicação audiovisual “audiência pública”, publicada no canal YouTube da TV Câmara Distrital, a qual foi escolhida pelo critério de audiência (visualizações), ou seja, vídeos com mais de três mil visualizações, o que totalizam oito vídeos como objeto empírico.

No período de 10 a 13 de maio de 2025, foram analisados os vídeos com as temáticas conforme quadro abaixo: porte de armas; renegociação de dívidas; debate eleitoral; crise financeira no segmento turístico; obrigatoriedade de passaporte vacinal; ponto eletrônico na Secretaria de Educação; regulamentação do teletrabalho; indicadores e metas do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (Iges - DF).

Na sequência, fase de codificação, consideram-se os temas mencionados pelos participantes nas audiências públicas e relacionados à temática cidadania comunicacional. A partir das falas, elas são encaixadas em grandes temáticas o que permite encontrar pontos de convergência entre as diferentes audiências públicas: 1) direito; segurança pública; finanças públicas; social; família; gênero; 2) gestão pública; governança corporativa; setor bancário; psicologia; 3) política; direito; tecnologia; 4) regulação de mercado turístico; 5) política; saúde; gestão escolar; 6) gestão pública; gestão escolar; 7) gestão pública; teletrabalho; gênero; 8) gestão pública.

Na fase de categorização, consideram-se as características dos tipos de cidadania a partir da centralidade da comunicação, propostas por Signates e Moraes (2029): a) cidadania como meio (instrumento da comunicação para conseguir direitos); b) cidadania do direito à informação e ao consumo (por jornais, internet e meios

comunitários, os cidadãos têm direito às informações a partir dos condicionantes civis, políticos e sociais); c) cidadania da liberdade de expressão (participação enquanto opinião pública - ordem instrumental); d) cidadania como direito de expressão de direitos (cidadania comunicacional como direito básico para se elaborar sua própria justiça); e) subcidadania comunicacional (cidadão silenciado no processo comunicacional - falado e não falante); f) cidadania como incomunicabilidade (sujeito sem fala e sem ser falado o qual é subjugado ao silenciamento e à submissão) (Signates; Moraes, 2019).

Na fase de tratamento dos resultados e de interpretação, observa-se um padrão de temas nos vídeos as quais foram agrupadas por recorrência em temáticas para efeito de pesquisa: direito (1 e 3); gestão pública (2, 6, 7 e 8); política (3 e 5); gênero (1 e 7). Dentro da cidadania comunicacional, observa-se certa recorrência das tipologias nos vídeos: cidadania como meio (1, 2, 4, 5, 6, 7 e 8); cidadania como direito de expressão de direitos (1, 4, 5, 7 e 8); subcidadania comunicacional (2, 4 e 8); cidadania como incomunicabilidade (2, 3, 4, 5 e 8); cidadania do direito à informação e ao consumo (3, 5, 6 e 7); cidadania da liberdade de expressão (3, 6 e 7).

Essa conexão entre os assuntos discutidos nas audiências públicas e as características da cidadania comunicacional pode ser observada no quadro abaixo:

Quadro 1 - Análise das audiências públicas da CLDF

Audiência pública	Data de acesso	Número de visualizações na plataforma YouTube	Temas	Características da cidadania comunicacional
1) Audiência Pública Porte de Armas para CACs - 03/02/2022 ⁵	13/05/2025	42.456 visualizações	Liberdade; direito de defesa; preconceito; ausência de regulamentação jurídica; aumento da segurança da cidade; mais arrecadação de impostos; papel social; capacidade técnica e	Cidadania como meio; Cidadania como direito de expressão de direitos.

⁵ https://www.youtube.com/watch?v=skjMYJ-RL0M&list=PL3Ge_o-t5kPKg4hR9zsuNMK_U2sj3zFCf&index=18

			profissionalismo; ambiente familiar; empoderamento feminino.	
2) Audiência Pública 19h00 - Renegociação de dívidas com o BRB- 10/10/2023 ⁶	11/05/ 2025	6.112 visualizações	Ausência de lealdade, sensibilidade e responsabilidade social; quebra de monopólio do BRB; pedido de humanidade, respeito e dignidade; superendividamento de servidores públicos e perdas salariais; pedido de repactuação; adoecimento mental de servidores públicos distritais.	Cidadania como meio; Subcidadania comunicacional; Cidadania como incomunicabilidade.
3) Audiência Pública - Debate eleição 2024 OAB, Seccional Distrito Federal (OAB/DF) - 19h00 -08/11/2024	12/05/ 2025	6.080 visualizações	Aproximação entre democracia e atividade advocatícia; debate com temas defesa e prerrogativa, valorização da juventude advocatícia, inclusão e diversidade na OAB, transparência e gestão e inovação e tecnologia.	Cidadania do direito à informação e ao consumo; Cidadania da liberdade de expressão; Cidadania como incomunicabilidade.
4) Audiência Pública - Medidas de enfrentamento à crise das "Viagens Promo" - 15h00 - 11/04/2025 ⁷	12/05/ 2025	5.289 visualizações	Agências de viagens penalizadas por má gestão de operadora; pedido de linha de crédito para agências de viagens; proprietários de agências vendem patrimônio para pagarem dívidas; pedido de mudança de	Cidadania como meio; Cidadania como direito de expressão de direitos; Subcidadania comunicacional; Cidadania como incomunicabilidade

⁶https://www.youtube.com/watch?v=MAqVRRGoZ_g&list=PL3Ge_o-t5kPKg4hR9zsuNMK_U2sj3zFCf&index=14

⁷https://www.youtube.com/watch?v=CiDdmxNTUc0&list=PL3Ge_o-t5kPKg4hR9zsuNMK_U2sj3zFCf&index=10&t=7174s

			regras para operadoras e de investigação criminal; responsabilidade solidária.	ade.
5) Audiência Pública Vacinas salvam vidas: em defesa do passaporte vacinal nas escolas - 11/02/2022 ⁸	10/05/2025	3.939 visualizações	Infância no ambiente familiar; crianças protegidas pela Constituição, pelo estatuto, pela família, pela sociedade e pelo Estado; escolas seguras; radicalização de medidas protetivas; anulação de direitos fundamentais; eficácia (ou não) da vacina; negacionismo; anti-vacinas opinam sem especialidade na área.	Cidadania como meio; Cidadania do direito à informação e ao consumo; Cidadania como direito de expressão de direitos; Cidadania como incomunicabilidade.
6) Audiência Pública - Instalação de ponto eletrônico na Secretaria de Educação DF - 19h00 - 08/04/2025 ⁹	12/05/2025	3.917 visualizações	Questionamento sobre transparência de processos e se há servidores para carreira administrativa; condições precárias de trabalho e culpabilização de servidor; especificidade do trabalho da educação; trabalhadores desrespeitados e sem reconhecimento; pedido de regulamentação de direitos.	Cidadania como meio; Cidadania do direito à informação e ao consumo; Cidadania da liberdade de expressão.
7) Audiência Pública -10h00 -Sobre a regulamentação do teletrabalho no	10/05/2025	3.788 visualizações	Qualidade de vida; teletrabalho produtivo; economicidade para administração pública; servidor valorização; qualidade no	Cidadania como meio; Cidadania do direito à informação e ao consumo;

⁸ https://www.youtube.com/watch?v=0giArnlv_l0&list=PL3Ge_o-t5kPKg4hR9zsuNMK_U2sj3zFCf&index=16

⁹ https://www.youtube.com/watch?v=ZgIDP3i0X9U&list=PL3Ge_o-t5kPKg4hR9zsuNMK_U2sj3zFCf&index=11

âmbito do DF-05/05/2023 ¹⁰			atendimento à população do DF; ressignificação da liderança; melhoria na mobilidade urbana do DF; equilíbrio entre interesse público e servidor público; melhorias no controle e na fiscalização; inclusão e equidade na força de trabalho feminina; teletrabalho como ferramenta de trabalho e não como privilégio; servidor enquanto instrumento do Estado.	Cidadania da liberdade de expressão; Cidadania como direito de expressão de direitos.
8) Audiência Pública 10h00 - Apresentação dos indicadores e metas do IGES-DF - 02/05/2024 ¹¹	13/05/2025	3.384 visualizações	Análise de contratos de gestão; cumprimento ou não de metas hospitalares; superendividamento do IGES; melhorias na gestão e na logística; aumento da transparência dos processos; programa de combate ao assédio; questionamento da Comissão quanto à seleção de pessoal; auditoria de ensino e de pesquisa; pedido de aumento de capacidade de atendimento na rede hospitalar.	Cidadania como meio; Cidadania como direito de expressão de direitos; Subcidadania comunicacional; Cidadania como incomunicabilidade.

Fonte: Elaboração própria a partir da inferência dos dados de pesquisa (2025)

A partir das informações supracitadas, infere-se o quanto o tema gestão pública concentra a maioria das discussões públicas na casa legislativa distrital. Mesmo com a existência dos seis tipos de cidadania comunicacional, a cidadania como meio

¹⁰ https://www.youtube.com/watch?v=F3UVTEcuBYg&list=PL3Ge_o-t5kPKg4hR9zsuNMK_U2sj3zFCf&index=15

¹¹ https://www.youtube.com/watch?v=E3tOTI1NOic&list=PL3Ge_o-t5kPKg4hR9zsuNMK_U2sj3zFCf&index=13

predomina nos debates públicos da CLDF. Nessa terminologia, “a cidadania pode ser vista como argumento, mecanismo ou instrumento da comunicação para se conseguir direitos em uma determinada sociedade” (Signates; Moraes, 2019, p. 32). Nessa perspectiva, a comunicação serve a um objetivo que a extrapola e a cidadania não se realiza comunicacionalmente ou contém características comunicacionais (Signates; Moraes, 2029). Entende-se o quanto a complexidade do conceito cidadania comunicacional precisa de maior proeminência no campo comunicacional e consequentemente em suas práticas comunicacionais a fim de servir ao seu propósito maior: destacar o especificamente comunicacional na interface entre comunicação e cidadania.

Considerações finais

Neste estudo, constata-se a presença da cidadania comunicacional nos conteúdos das mensagens produzidas pelos participantes das audiências públicas da CLDF. Mesmo que a cidadania como meio tenha sido predominante nos vídeos analisados, percebe-se o quanto a cidadania como o direito de expressão de direitos (a cidadania comunicacional como direito básico na elaboração de sua própria justiça) e a cidadania como incomunicabilidade (o sujeito sem fala e que não é falado, mas subjugado ao silenciamento e à submissão) (Signates; Moraes, 2019) possuem forte incidência nessa manifestação de comunicação pública da CLDF.

Esse retorno de pesquisa explica a força do conceito cidadania comunicacional na expressividade da ferramenta democrática e de participação cidadã, a audiência pública, na conexão da casa legislativa distrital com a população do Distrito Federal. Apesar de oito produtos audiovisuais analisados destacarem a presença predominante de grupos específicos nos temas a exemplo de servidores públicos distritais no tema da renegociação das dívidas do Banco de Brasília - BRB e de funcionários do IGES - DF na apresentação dos indicadores e das metas, infere-se que esse instrumento democrático amplia o espectro de participação, especialmente pela dupla transmissão, *online* pelo YouTube e canal aberto e fechado pela TV Câmara Distrital.

Em virtude do processo limitado em análises comunicacionais digitais ou de mídias tradicionais, recomenda-se futuramente a aplicação dessa pesquisa em audiências públicas realizadas em espaços externos à Câmara Legislativa do Distrito

Federal. Considera-se que áreas abertas, a exemplo de praças livres, nas Regiões Administrativas (RAs) do DF, podem viabilizar a participação de um público menos específico e muito mais plural e diverso por conta das diversas pessoas que residem em cada localidade e, conseqüentemente, agregar mais informações nas mensagens de cidadania comunicacional.

Referências

Associação Brasileira de Comunicação Pública (ABCPública). Princípios da Comunicação Pública. In: Guia de Comunicação Pública. Brasília: Associação Brasileira de Comunicação Pública, 2021. Disponível em: <https://abcpublica.org.br/biblioteca/principios-da-comunicacao-publica/>. Acesso em: 03 maio.2025.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

DISTRITO FEDERAL. Mesa Diretora. **Projeto de Resolução nº 14237**, de 2021. Cria a TV Câmara Distrital e a Rádio Distrital e dá outras providências. Brasília, DF: Mesa Diretora, 2021. Disponível em: https://www.cl.df.gov.br/web/guest/proposicao/-/documentos/PR_74_2021. Acesso em 03 maio. 2025.

DUARTE, Jorge. Sobre a emergência do(s) conceito(s) de Comunicação Pública. In: KUNSCH, Margarida Maria Krohling (org.). **Comunicação Pública, Sociedade e Cidadania**. São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2011. p. 121-134.

MATOS, Heloiza Helena Gomes de. **Comunicação pública, democracia e cidadania: o caso do legislativo**. *Líbero*, v. 2, n. 3/4, p. 01 - 14, 1999. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/001093607>. Acesso em: 03 maio. 2025.

SARMANHO, Andréia Poerschke; DUSCHITZ, Caroline da Costa. Discurso da eficiência: narrativas da comunicação pública na implementação de uma política de saúde, **Comunicação Pública**, v.14, nº 26, p. 01 - 18, 2019. Disponível em: <http://journals.openedition.org/cp/4197>. Acesso em: 03 maio.2025.

SIGNATES, Luiz; MORAES, Ângela. A cidadania como comunicação: estudo sobre a especificidade comunicacional do conceito de cidadania. In: SIGNATES, Luiz; MORAES, Ângela (org.). **Cidadania comunicacional: teoria, epistemologia e pesquisa**. Goiânia: Gráfica UFG, 2019. p. 13 - 34.

TEMER, Ana Carolina Rocha Pessôa; TUZZO, Simone Antoniaci. Revisão crítica da relação entre a comunicação e a cidadania: um estudo sobre a mídia. In: SIGNATES, Luiz; MORAES, Ângela (org.). **Cidadania comunicacional: teoria, epistemologia e pesquisa**. Goiânia: Gráfica UFG, 2019.p. 142 - 164.